



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 877, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 41755 E DETERMINA  
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 409/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indícia o servidor Eduardo Pires Moraes,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que o servidor Eduardo Pires Moraes, Condutor, matrícula nº 5678-7 seja absolvido das imputações que lhe foram atribuídas.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

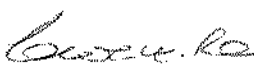
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).



Fávio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração